



MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
FUNDAMENTO: ART. 24º, INCISO II
CONTRATO Nº 007/2023

Contrato de Prestação de Serviços que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira/PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, CEP: 55460-000, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sr^a. **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA** brasileira, casada, portadora da CI nº 5266077 SDS/PE e do CPF nº 022.854.994-93, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 19, Novo Horizonte, Cupira/ PE, CEP: 55460-000, e de outro lado, como **CONTRATADO, WALDEBAM ALVES DE MELO 024.244.414-80 (IMPACTO EVENTOS E SONORIZAÇÃO)**, microempresário, inscrito no CNPJ sob o nº 40.645.892/0001-00, brasileiro, casado, portador da CI nº 5367334 – SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Miguel Pereira Neto nº 947, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, resolvem firmar o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, ao contrato de nº 007/2023, sob o pálio do art 57º, inciso II, da Lei 8.666/93, de acordo com o **ofício nº 186/2023 – SMDS**, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 02 de março de 2024, visando a prestação de serviços de locação de carro de som, ao Município de Cupira, devido a necessidade de manter a transparência das atividades e ações das secretárias, permitindo a sociedade acompanhar o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro, mantendo a transparência de atividades e ações desenvolvidas. Com motorista, abastecimento e manutenção a cargo do município de Cupira/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/2013.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **02/01/2024** e findando-se em **02/03/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. Em virtude da celebração do presente termo aditivo, o contrato não sofrerá alteração em seus valores, permanecendo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes deste ajuste serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – Poder Executivo;

07 – Secretária de Assistência Social;

08.122.0801.2061.0000 – Manutenção das Atividades da Secretária;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO



8. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 28 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 13.048.025/0001-07
Secretária: MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA
CPF nº 022.854.994-93
CONTRATANTE

WALDEBAM ALVES DE MELO 024.244.414-80
(IMPACTO EVENTOS E SONORIZAÇÃO)
CNPJ sob o nº 40.645.892/0001-00
CONTRATADO